

AVOCAÇÃO PARA PLENÁRIO

TEXTO DE SUBSTITUIÇÃO

DOS PROJETOS DE LEI N.ºs 142/XIII/1.^a (PCP), 150/XIII/1.^a (PS), 152/XIII/1.^a (BE), 157/XIII/1.^a (BE), 160/XIII/1.^a (BE), 219 /XIII/1.^a (PSD), 220/XIII/1.^a (PSD), 221/XIII/1.^a (PCP) e 226/XIII/1.^a (CDS-PP)

APROVA O REGIME DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES POR TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer, nos termos do Artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, a avocação pelo Plenário para discussão e votação na especialidade das normas em anexo, do texto de substituição apresentado pela Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas relativo aos Projetos de Lei n.ºs 142/XIII/1.^a (PCP), 150/XIII/1.^a (PS), 152/XIII/1.^a (BE), 157/XIII/1.^a (BE), 160/XIII/1.^a (BE), 219 /XIII/1.^a (PSD), 220/XIII/1.^a (PSD), 221/XIII/1.^a (PCP) e 226/XIII/1.^a (CDS-PP) – Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

Assembleia da República, 6 de junho de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Artigo 6.º

Exclusividade

1 – (...)

2 – (...):

a) (...);

b) (...);

c) Das atividades de docência e de investigação no ensino superior, realizadas a título gratuito.

d) (...);

e) (...);

f) (...).

3 – (...).

Artigo 9.º

Impedimentos

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – Eliminar.

8 – Eliminar.

9 – (...).

10 – (...).

11 – (...).

Artigo 16.º

Ofertas Institucionais e hospitalidades

1 – As ofertas de bens materiais ou de serviços de valor estimado superior a € 150, recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, são obrigatoriamente entregues às entidades, passando a ser propriedade destas.

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – Eliminar.

8 – Eliminar.

9 – (...).

10 – (...).